



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDORES DESTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias dos servidores públicos abaixo relacionado (Processo nº 170, 172, 174 e 175/2026), que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO
Walber Dutra Marvila	1º período: 04/08 a 18/05/2026 2º período: 13/10 a 27/10/2026
Luiz Carlos Correia Pires	Período: 01/11 a 30/11/2026
Eliane de Lourdes G. Bersani	1º período: 13/10 a 27/10/2026 2º período: 09/12 a 23/12/2026
Antônio Marcos de Souza Silva	1º período: 03/02 a 17/02/2026 2º período: 17/08 a 31/08/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2026

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280